



IND 4850/2006

**INDICAÇÃO n°
(Da Deputada IVELISE LÓNGHI)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 07 / 02 / 06

Amélia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida das Nações - L4, em frente ao Clube do Pessoal da Caixa Econômica Federal - APCEF/DF.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida das Nações - L4, em frente ao Clube do Pessoal da Caixa Econômica Federal - APCEF/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Governo do Distrito Federal sobre a necessidade de implantação de estacionamento, de forma que os usuários da APCEF/DF possam ter melhores condições de acesso ao lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, adolescentes e jovens que participam do projeto do Ministério dos Esportes, denominado "Segundo Tempo", bem como os cidadãos da terceira idade que tem um espaço cedido pela direção do clube para desenvolver diversas atividades.

Além disso, a construção desse estacionamento proporcionará maior segurança para as crianças de diversas escolas públicas do Distrito Federal que solicitam a cessão de espaços no Clube para visitação e recreação, possibilitando o acesso e permanência dos ônibus que os transportam.

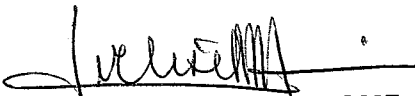
Convém registrar, ainda, que o Projeto Básico já se encontra devidamente aprovado junto à Administração de Brasília, sob o n.º 030.005.026/2004, bem como que outros estacionamentos já se encontram implantados de forma semelhante, servindo aos clubes vizinhos, o que indica a viabilidade do pleito ora apresentado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto e considerando os benefícios para a comunidade, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.006.


Deputada IVELISE LONGHI
Deputada Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4850 / 06
Fis. N.º 02 RITA